



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria N.º 850/2017, de 06 de Fevereiro de 2017.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 06/02/2017, devido ao falecimento da Senhora **Geralda Cândido da Costa**.

O Sr. **ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Geralda Cândido da Costa**, avó da servidora dessa Casa, Vera Lúcia T. Carvalho Braga;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1.º. Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do falecimento da Senhora **Geralda Cândido da Costa**, avó da servidora dessa Casa, Vera Lúcia T. Carvalho Braga.

Art. 2.º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo no dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos 6 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em, 06/02/17